



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 06/16

**Constitui Comissão
que especifica.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE e, ainda, considerando o disposto no Edital FEBE nº 03/16, de 06/04/16,

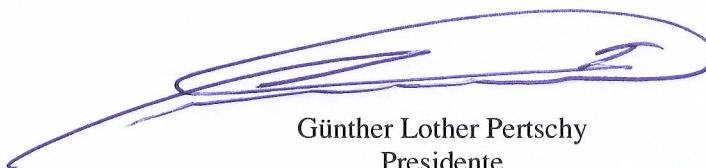
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para análise e deliberação de propostas apresentadas por empresas para execução de prestação de serviços de organização e execução de cerimoniais de outorga de grau para os graduandos da UNIFEDE nos anos de 2017 e 2018, com os seguintes membros:

- I- Alessandro Fazzino (Presidente);
- II- Arthur Timm;
- III- Célia de Souza Sedrez;
- IV- Luana Franciele Fernandes Alves;
- V- Natalia Inês Ribeiro Gums.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de maio de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211 7000
www.unifebe.edu.br

